

INDICAÇÃO Nº

022/2021

O Vereador **Marcelo Favaleça** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA**, bem como a **Secretária Municipal de Educação - LIA MAURA LOPES DOS SANTOS**, as providências que se fizerem necessárias **no sentido de realizar estudos visando disponibilizar sem restrições o acesso à internet (computador e/ou celular) aos Professores, Auxiliares de Desenvolvimento Infantil - ADIs, bem como outros profissionais das creches escolas do município, para que os mesmos possam preparar melhor suas aulas, disponibilizando inclusive o uso de impressora para a confecção de conteúdo a ser usado nas atividades em sala de aula.**

IUSTIFICATIVA:

Atualmente em nosso município o uso da internet para os profissionais das creches, não tem sido liberado, ou quando o uso é liberado o mesmo é de forma limitado, ou mediante autorização, o que dificulta para que estes profissionais possam por exemplo realizar uma pesquisa em sala de aula. Ademais vale mencionar que os professores não podem usar nem seu próprio e-mail ou outros recursos sendo proibido a utilização de internet por eles, e que devido a isso a maioria das vezes os professores acabam tendo que realizar suas pesquisas em casa para preparar melhor suas aulas.

Assim sendo solicito que providências venham a ser tomadas com o intuito de disponibilizar sem restrições o acesso à internet (computador e/ou celular) aos Professores, Auxiliares de Desenvolvimento Infantil - ADIs, bem como outros profissionais das creches escolas do município, para que os mesmos possam preparar melhor suas aulas com atividades interativas, pesquisas, atividades em rede, trabalhos em grupos dentre outros, disponibilizando inclusive o uso de impressora para a confecção de conteúdo a ser usado nas atividades em sala de aula.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
25 de janeiro de 2021



MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10 / 02 / 21

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com